



## EDITAL 04/2025 - CHAMADA PÚBLICA

### CONVOCAÇÃO Nº 01

O Prefeito Municipal de Vera Mendes – PI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e, ainda, considerando disposições constitucionais que regulamentam admissões temporárias no serviço público,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º - Convocar os candidatos constantes no quadro abaixo, habilitados no Processo Seletivo Simplificado de Pessoal – Chamada Pública para atuação voluntário no âmbito da Rede Municipal de Ensino de Vera Mendes, Edital nº 04/2025, vigente no município de Vera Mendes/PI, para, na forma do instrumento de abertura do certame, formalizar a entrega de documentos arrolados adiante, cumprindo a ordem do resultado final:

#### **Cultura e Arte (Pintura)**

1. Arlete Damasceno de Sousa
2. Maria Alzira Borges
3. Luzeni da Silva Santos
4. Maria Nayane Silva Sousa
5. Josivan de França Conceição\*
6. Ayane de Holanda Monteiro
7. Yara Mendes Sousa
8. Jaqueline Sousa de Carvalho

#### **Cultura e Arte (Música)**

1. Francisca Vanessa Silva Sousa
2. Rosana Borges de Sousa Silva
3. Larissa Ribeiro do Nascimento
4. Fernanda de Carvalho da Costa
5. Fabíola Rodrigues Martins
6. Gabriela da Costa Sousa

#### **Cultura e Arte (Dança)**



1. Deiziane Rodrigues de Sousa

**Esporte e Lazer (Futsal e Futebol)**

1. José Arley Vera de Sousa

**Tecnologia, Finanças e Ambiental (Inclusão Digital)**

1. Aylla Nayara Sousa Nascimento

**Mediadores de Aprendizagem (Língua Portuguesa)**

1. Daniela Pereira Lima

2. Juliana Reis Vera

3. Cintia Ellen de Sousa Araujo

Art. 2º - Para fins de atendimento aos requisitos dispostos no Edital 04/2025, os convocados devem apresentar os documentos a seguir:

I - Documento de Identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia, (cópia autenticada);

II - Título de eleitor (cópia autenticada) e certidão de quitação com as obrigações eleitorais;

III - Estar quite com as obrigações do Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino (cópia autenticada);

IV - Cartão de Cadastro Nacional de Pessoa Física – CPF (cópia autenticada);

V - Comprovante de residência atualizado (cópia autenticada);

VI - Documento do PIS/PASEP;

VII - Declaração, assinada de próprio punho, com firma reconhecida em cartório, ratificando a não acumulação indevida de cargos ou funções públicas;

VIII - Comprovante de conclusão de habilitação exigida para o cargo, devidamente reconhecida pelo sistema federal ou pelos sistemas estaduais de ensino, conforme o caso (cópia autenticada);



IX - Comprovante de registro em órgão de classe (cópia autenticada);

X - Dados bancários de conta corrente;

XI - Certidão de casamento, quando for o caso (cópia autenticada);

XII - Declaração, assinada de próprio punho, ratificando pleno conhecimento e cumprimento de todos os termos constantes no edital do certame, 04/2025;

§ 1º - Fica dispensada a apresentação dos documentos arrolados neste artigo para os profissionais admitidos pelo processo seletivo em referência e que, em convocação anterior, já os tenham apresentado em conformidade, além daqueles que já possuam vínculo efetivo com o município com carga horária compatível.

§ 2º - A autenticidade dos documentos pode ser realizada por servidor municipal designado para o recebimento dos documentos acima arrolados, devendo apresentar, na oportunidade, o original para conferência.

§ 3º - A documentação exigida no presente edital deve ser entregue na sede da secretaria municipal de educação, no endereço constante no edital de abertura, entre os dias 28/03/2025 a 31/03/2025.

§ 4º - Nos termos do Edital nº 01/2025, a ausência de qualquer dos documentos constantes nesta convocação impedirá a admissão do candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vera Mendes, Estado do Piauí, aos 27 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e cinco.

**CARLOS JOSÉ DA SILVA**

**Prefeito Municipal**